

GUIDE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.120.589/0001-88, com sede na Rua Iguatemi, 151, 6º andar, Itaim Bibi, CEP: 01451-011 – São Paulo – SP, vem apresentar as informações com base nas posições de 31 de dezembro de 2019, à saber:

1. RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Erick Espagolla Scott Hood

Cargo do responsável:

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Vanessa Zampolo Faleiros

Cargo do responsável:

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da Instrução CVM nº 558/15.

1.1. Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. reviram o formulário de referência.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Guide Gestão de Recursos Ltda.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Nome: Erick Espagolla Scott Hood

Cargo: Diretor

Nome: Vanessa Zampolo Faleiros

Cargo: Diretora

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Guide Gestão foi autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão por meio do ato declaratório nº 10.780, de 24/12/2009. À época, a denominação da Guide Gestão era AAA Brasil Gestão de Recursos.

Em julho de 2012 houve uma alteração no controle societário da Guide Gestão, bem como alteração da sua razão social para Simplific Pavarini Gestão de Recursos.

No ano de 2015, a Guide Investimentos S.A Corretora de Valores (“Guide Investimentos”) adquiriu a Simplific II Participações e a Simplific Pavarini Consultoria de Negócios Ltda, que eram as sócias da Guide Gestão, e em 2016 a Guide Gestão passou a ter a sua atual denominação social.

Por fim, em novembro de 2018, a Midas Financial Holding (Brasil) S.A, holding de um dos maiores conglomerados financeiros do mundo (“Fosun”), com ativos que ultrapassam US\$ 75 bilhões, adquiriu 70% (setenta por cento) da Guide Investimentos, operação essa que foi devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, e a Guide Gestão passou a ser controlada indiretamente pela Fosun.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em 2014, a Guide Gestão tinha como sócios a Simplific II Participações e a Simplific Pavarini Consultoria de Negócios Ltda.

No ano de 2015, a Guide Investimentos S.A Corretora de Valores adquiriu a Simplific II Participações e a Simplific Pavarini Consultoria de Negócios Ltda, que eram as únicas sócias da Guide Gestão, e em 2016 a Guide Gestão passou a ter a sua atual denominação social.

Em novembro de 2018, a Midas Financial Holding (Brasil) S.A, holding de um dos maiores conglomerados financeiros do mundo (“Fosun”), com ativos que ultrapassam US\$ 75 bilhões, adquiriu 70% (setenta por cento) da Guide Investimentos, operação essa que foi devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, e a Guide Gestão passou a ser controlada indiretamente pela Fosun.

b. escopo das atividades:

Em relação às atividades da Guide Gestão, não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.

c. recursos humanos e computacionais:

Foram realizados investimentos em contratação e treinamento de profissionais, bem como iniciativas para melhoria dos sistemas da Guide Gestão.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos:

São aplicadas à Guide Gestão as Políticas, Procedimentos e Códigos de Conduta da Guide Investimentos, sua controladora, que são revisados anualmente. As políticas internas visam atender as legislações vigentes e são disponíveis para todos os colaboradores, através do portal corporativo. Nos últimos 5 anos, não houve mudanças relevantes nas Políticas, Procedimentos e Controles Internos da Guide Investimentos.

3. Recursos Humanos

a. número de sócios:

A Guide Gestão possui 2 (dois) acionistas, conforme descrito no item 7.1 deste formulário, que descreve o grupo econômico ao qual a instituição pertence.

b. número de empregados:

6 (seis) diretores e 4 (quatro) colaboradores.

c. número de terceirizados:

0.

- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:
- e.

Nome	CPF/MF
ALINE LEITE SAN LEE SUN	016.793.197-01
ERICK ESPAGOLLA SCOTT HOOD	301.290.228-70
LEONARDO URAM	110.850.737-93

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

A Sociedade não contrata auditores independentes.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim, a receita oriunda de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. A receita decorrente da representa cerca de 110% do somatório das despesas com os investimentos.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

O patrimônio líquido é menor do que R\$ 300.000,00 e inferior a 0.02% dos recursos sob gestão.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Não aplicável, dado que a Sociedade se enquadra no inciso III do § 2º do art. 1º da Instrução CVM nº 558/15.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, Planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

A Sociedade atua exclusivamente com gestão discricionária.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

São geridos Fundos de Investimentos, Clubes de Investimento e Carteiras Administradas.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Títulos de renda fixa, cotas de fundos, ações, ETF e derivativos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos dos Fundos geridos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade atua exclusivamente com gestão discricionária.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Guide Investimentos (Corretora) é controladora da Guide Gestão de Recursos Ltda, e exerce a atividade de distribuição de títulos e valores mobiliários. As duas empresas exercem suas atividades de forma segredada e independente, mantendo alto nível técnico na prestação de serviços e diligência em potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados:	515
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados:	6817
Total de Investidores:	7332

- b. número de investidores dividido por:

Tipo	investidores qualificados	investidores não qualificados	Total
Pessoas Naturais	490	6.676	7.166
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	14	136	150
Instituições Financeiras	-	-	-
Entidades Abertas de Previdência Complementar	-	-	-
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	4	-	4
Regimes Próprios de Previdência Social	-	-	-
Seguradoras	-	1	1
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	-	-	-
Clubes de Investimento	-	-	-
Fundos de Investimento	7	4	11
Investidores não residentes	-	-	-
Outros	-	-	-

- c. recursos financeiros sob administração:

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	2.211.970.589
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	398.020.539
Total	2.609.991.127

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não temos recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maior clientes:

Maior cliente	689.282.283
Segundo maior cliente	215.362.744
Terceiro maior cliente	134.586.376
Quarto maior cliente	109.178.553
Quinto maior cliente	103.847.549
Sexto maior cliente	73.180.647
Sétimo maior cliente	59.547.761
Oitavo maior cliente	51.412.186
Nono maior cliente	41.515.206
Décimo maior cliente	32.053.455

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Tipo	investidores qualificados	investidores não qualificados	Total
Total	2.211.970.588,70	398.020.538,76	2.609.991.127,46
PF	1.301.663.033,15	306.917.914,83	1.608.580.947,98
PJ	83.591.520,36	26.336.162,35	109.927.682,71
Bancos			
EAPC			
EFPC	689.282.283,44		689.282.283,44
RPPS			
Seguradora		59.547.761,37	59.547.761,37
Capitalização			
Clubes			
Fundo	137.433.751,75	5.218.700,21	142.652.451,96
Não Residentes			
Outros			

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	123.644.161
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	25.006.281
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	4.227.215
Cotas de fundos de investimento em ações	287.488.389
Cotas de fundos de investimento em participações	3.708.873
Cotas de fundos de investimento imobiliário	-
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	1.048.255
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	368.521.039
Cotas de outros fundos de investimento	76.358.962
Derivativos (valor de mercado)	116.105
Outros valores mobiliários	-
Títulos públicos	606.552.987
Outros ativos	1.774.238
Total	1.498.446.505

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Dispensado do preenchimento, facultativo ao gestor de recursos.

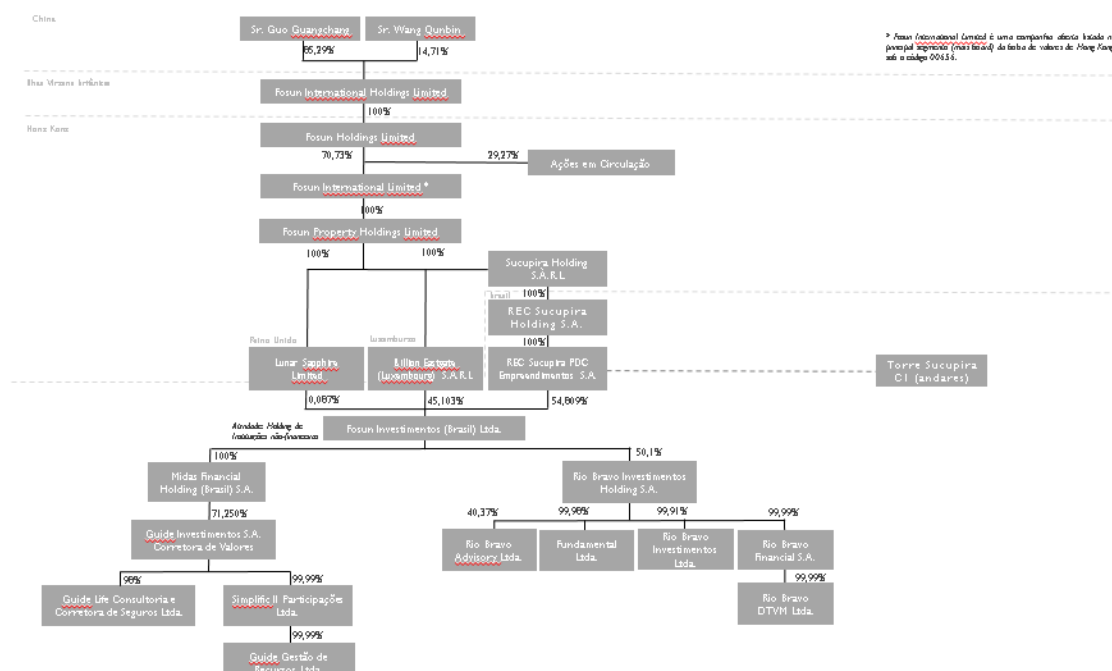
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- controladores diretos e indiretos
- controladas e coligadas
- participações da empresa em sociedades do grupo
- participações de sociedades do grupo na empresa
- sociedades sob controle comum



7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item:

Organograma completo da Guide descrito no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: (a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; e (c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

A Guide Gestão não possui comitês e/ou departamentos técnicos previstos em seu Contrato Social. A administração da Guide Gestão é realizada pelos Srs. Erick Espagolla Scott Hood, Felipe Pinheiro Steinfeld, Leonardo Uram, Flavio Pacheco Strunk e Vanessa Zampolo Faleiros.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

As informações no item 8.1 são suficientes para demonstrar a estrutura da Guide Gestão.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

	8.4	8.5	8.6	8.7
Nome	Erick Espagolla Scott Hood	Vanessa Zampolo Faleiros	Idem 8.5	N/A
Idade	37 anos	38 anos	Idem 8.5	N/A
Profissão	Administrador de Empresas	Advogada	Idem 8.5	N/A
CPF	301.290.228-70	134.547.888-70	Idem 8.5	N/A
Cargo Ocupado	Administrador	Diretora	Idem 8.5	N/A
Data da Posse	29/02/2016	08/05/2020	Idem 8.5	N/A
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Idem 8.5	N/A
Outros Cargos ou Funções	N/A	N/A	Idem 8.5	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

ERICK ESPAGOLLA SCOTT HOOD - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

(i) Cursos concluídos:

Pós-graduado em Finanças no Ibmec (Insper), concluído em 03/2010.

Formado em Administração de Empresas na FAAP, concluído em 12/2005.

(ii) **Certificações:**

Administrador de Carteira – CVM.

Certificado Nacional do Profissional de Investimento – CNPI (inativo).

(iii) **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:**

Guide Investimentos – (abril/2015 – presente)

Cargo: Diretor Fundos de Investimento

Responsabilidades:

- Gestor dos FI/FICs.
- Monitoramento da Indústria de Fundos.
- Análise e seleção dos fundos de terceiros.
- Membro do comitê para aprovação de novos fundos.
- Participação em comitê para decisão e revisão das carteiras dos Fundos.

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. – (novembro/2012 – abril/2015)

Cargo: *Wealth Management - Fund of Funds*

Responsabilidades:

- Participação no projeto de implantação da área de Fundos (Fund of Funds).
- Reunião com Assets/gestoras para estreitamento/início de relacionamento e parcerias.
- Análise e seleção dos fundos de terceiros para composição dos FICs.
- Gestor dos FICs e portfólios.
- Participação em comitê para decisão e revisão das carteiras dos FICs.

SLW Corretora de Valores e Cambio Ltda – (janeiro/2007 – novembro/ 2012)

Cargo: Analista de Investimento Renda Variável – *Sell Side*

Responsabilidades:

- Análise setorial.
- Acompanhamento do mercado/notícias do dia.
- Análise e avaliação por fluxo de caixa e múltiplos das empresas listadas na Bolsa, com cobertura/elaboração e manutenção de modelos de precificação (valuation).
- Acompanhamento do mercado/cenário econômico.
- Elaboração e acompanhamento de carteira de clientes.
- Recomendações de ações em relatórios diários, semanais e mensais.
- Contato/relacionamento direto com clientes e com as empresas listadas na Bolsa.
- Suporte a área comercial, visitas e elaboração de apresentações.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

VANESSA ZAMPOLO FALEIROS - COMPLIANCE

I. Cursos concluídos

- ✓ Graduação em Direito – Universidade de São Paulo - USP – 2005
- ✓ MBA Executivo, Insper - 2015

II. Certificação Profissional

Não aplicável

III. Principais experiências profissionais

Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores (04-2014 até a data atual)

Diretora Jurídico & Compliance (09-2018 até a data atual)

Advogada (05-2014 até 09-2018)

Vaz Barreto Shingaki e Oioli Advogados (09-2010 até 04-2014)

Advogada Sênior

Levy & Salomão Advogados (06-2007 até 09-2010)

Advogada Sênior

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. (01-2006 até 07-2007)

Advogada Sênior

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo

FLAVIO PACHECO STRUNK – GESTÃO DE RISCOS

I. Cursos concluídos

- ✓ Graduação em Ciências Contábeis – Faculdade Sumaré – 2013
- ✓ Pós-Graduação em Finanças – MBA Executivo em Finanças IBMEC SP - 2003
- ✓ Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG - 1999

II. Certificação Profissional

Não aplicável

III. Principais experiências profissionais

- **Fosun Brasil (09-2019 até a data atual) – Guide Investimentos e Rio Bravo**
Diretor Estatutário – CFO
- **Grupo Soci t  G n rale Brasil (12-2008 at  09-2019)**
Diretor Estatut rio – CFO e COO / Equipment Finance (2017 – 2019)
Diretor – Deputy CFO / Corporate Investment Bank (2010-2017)
Gerente Senior – Governan a / Corporate Investment Bank (2008-2009)
- **ABN AMRO BANK – Banco Real Brasil SA (07-2007 a 11-2008)**
Gerente Controles Internos – Tesouraria e C mbio
- **Deloitte Touche Tohmatsu (01-2005 a 06-2007)**
Gerente de Riscos
- **Banco Santander Banespa (07-2003 a 12-2004)**
Analista de Risco Operacional
- **Bearing Point (ex-Andersen Consulting) (11-2001 a 07-2003)**
Consultor de Neg cio

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo

Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

A estrutura mantida para gestão de recursos conta com 4 (quatro) colaboradores.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Atividades de gestão de recursos. Análise dos investimentos, execução de ordens e controle de posições.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Utiliza-se utilizados o sistema Comdinheiro para monitoramento, estudos e avaliações de Fundos de Investimento, o sistema *Britech* para checagem das carteiras/cotas, a plataforma Guide para acompanhamento do mercado de juros, câmbio e bolsa. Diariamente é feita checagem das carteiras para controle do caixa/liquidez de cada mandato.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

7 (sete) profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros, bem aderência aos regimentos internos, é realizada pela área de *Compliance* da Guide Gestão, que atua em quatro vertentes, quais sejam:

- i) *Compliance*: Aderência e adequação das áreas e procedimentos para atendimento das normas e regulamentações em vigor.
- ii) Prevenção à lavagem de dinheiro/Combate ao Terrorismo e a Corrupção: Medidas internas para combater a lavagem de capitais, proveniente de atividades ilícitas. Monitorar operações para o combate à lavagem de dinheiro, terrorismo e corrupção.
- iii) Controles Internos: São todos os planos, os métodos e as medidas coordenadas, adotadas pela instituição para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e confiabilidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e fomentar o respeito e a obediência às regulamentações, as normas internas e as externas, às políticas estabelecidas, ao Código de Ética, bem como as melhores práticas do mercado.
- iv) Risco Operacional: É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Assaltos, fraudes, descumprimento de prazos e obrigações, informações incorretas a clientes são alguns exemplos de risco operacional. O risco operacional inclui também o risco legal, associado a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Guide Gestão.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Guide Gestão possui políticas de gerenciamento de riscos que garantem uma estrutura de controle compatível com as suas operações, seus produtos e serviços, além de ser capaz de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam adequadamente gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente e eficaz.

Essas políticas estão em conformidade com as estratégias da Instituição e legislação vigente, sendo revisadas anualmente e divulgadas a todos os colaboradores e terceiros via portal corporativo.

Além de manter uma rotina de monitoramentos, com ferramentas desenvolvidas internamente, com o objetivo de garantir a aderência às normas legais, incluindo a fiscalização dos serviços

prestados por terceiros. A área de *Compliance* é responsável pela realização dos testes de controle e o resultado é apresentado para a Diretoria executiva e para o Comitê de *Compliance*, com registro nos relatórios emitidos sobre o assunto.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de *Compliance* da Guide Gestão é independente da área de negócios e os ambientes são segregados.

A Guide Investimentos, controladora da Guide Gestão possui um Comitê de *Compliance*, que atua como fórum norteador e decisório para assuntos relevantes e um dos objetivos é estabelecer políticas e regras operacionais, assim como definir e avaliar a efetividade das estratégias para difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e adequação às normas legais, este comitê se reúne mensalmente.

O Comitê de *Compliance* possui como atribuições:

- (i) avaliação da efetividade e conformidade dos sistemas de controles internos da Guide, bem como acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos;
- (ii) o encaminhamento a novas implementações regulamentares, visando à aderência e melhores práticas de mercado; o esclarecimento de eventuais dúvidas pertinentes à prevenção a lavagem de dinheiro;
- (iii) a recomendação à Diretoria da Instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; a apreciação dos relatórios emitidos pelos órgãos reguladores e auditorias interna e externa no tocante às deficiências dos controles internos e respectivas providências das áreas envolvidas;
- (iv) o acompanhamento das políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão do risco operacional;
- (v) a avaliação quanto à implementação das recomendações de melhorias nos controles internos pelos gestores;
- (vi) a certificação da conformidade de procedimentos com as Controles Internos, e;
- (vii) a aprovação anual do relatório de Risco Operacional. Deriva deste comitê o Subcomitê de Ética, um fórum norteador para assuntos pertinentes ao código de ética, entre eles a manutenção do código, treinamentos, infrações, ações e comunicações.

A Periodicidade do Comitê de *Compliance* é mensal, sendo composto pelos seguintes membros: Presidente, CFO, CTO, Diretoria de *Compliance* e Jurídica, Superintendente de Operações, Gerência de *Compliance* e Especialista de Controles Internos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

A área de Gestão de Riscos está subordinada ao CFO, e conta com a colaboração de 1 (um) Superintendente, (1) Gerente de Risco e mais 5 (cinco) colaboradores.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

As atividades desenvolvidas pela estrutura de gestão de riscos são compatíveis com as operações, produtos e serviços, e é capaz de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam adequadamente gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente à Diretoria.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas utilizados pela área para a gestão de riscos são: Mitra (cálculo de risco e testes de estresse), *Sisfinance* (monitoramento *on-line* dos clientes), *Valemobi* e *Risk Broker* (ferramenta de risco pré). Os sistemas são atualizados automaticamente via interfaces disponibilizadas em diretório específico, antes da abertura do mercado. A área monitora diariamente as posições de seus clientes e carteiras e elabora reportes à Diretoria e demais áreas de interesse.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está em conformidade com as práticas de governança corporativa da Instituição e encontra-se totalmente segregada de quaisquer áreas que possam influenciar seus resultados e análises.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Dispensado do preenchimento, facultativo ao gestor de recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas; (d) infraestrutura disponível, contendo relação

discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e (e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Guide Gestão de Recursos não atua na distribuição das cotas de fundos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração da empresa é oriunda das taxas de administração e performance dos portfólios geridos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 98%**
- b. taxas de performance: 2%**
- c. taxas de ingresso: 0%**
- d. taxas de saída: 0%**
- e. outras taxas: 0%**

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo é contemplado na Política de Contratação de Serviços Terceirizado, que contempla as seguintes diretrizes:

- a) Procedimentos para análise da empresa, bem como de seus sócios e/ou diretores, por meio, inclusive, de pesquisas em noticiários.

- b) Procedimentos previstos na “Política de Prevenção de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.
- c) Procedimentos para avaliação da estrutura do prestador (se possui recursos humanos, sistemas compatíveis com o porte da instituição e controles internos). Tais informações devem ser documentadas e enviada à área de *Compliance*.

Com relação ao Gestor de recursos:

- (i) Verificação da experiência do gestor para a estratégia de investimento proposta;
- (ii) Verificação da estrutura de gestão de riscos;
- (iii) Verificação da política utilizada para rateio e divisão de ordens;
- (iv) Verificação das políticas de contratação de prestadores de serviços em nome do fundo realizadas diretamente pelo gestor;
- (v) Verificação da política de exercício de direito de voto; e,
- (vi) Verificação das políticas e processos de PLDFT referente aos ativos negociados pelo fundo.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

São realizadas pesquisas entre as corretoras para comparação de custos operacionais e busca-se operar dentro ou abaixo da média encontrada. A Instituição operar somente com player aprovado pelo comitê, não tendo obrigatoriedade de operar com alguma casa específica. A instituição busca sempre o melhor custo possível de operação visando o benefício de nossos clientes/cotistas.

Em mandatos de fundos exclusivos que comprem outras cotas, é aplicado um modelo isento, onde há total liberdade para alocar em fundos que não pagam rebate.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Guide Gestão de Recursos possui a Política de Conduta Pessoal, no qual veta o recebimento de presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio ou em prejuízo financeiro ou de reputação para a Guide.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A Guide possui um plano de Continuidade de Negócios, conforme procedimento publicado no portal corporativo, revisado anualmente, contendo um conjunto de estratégias e planos de ação desenvolvidos

de forma a garantir que os principais serviços sejam mantidos em caso de eventual ocorrência de indisponibilidade temporária ou desastre.

O PCN possui a relação dos responsáveis pelo plano, gestores envolvidos, colaboradores credenciados, processos críticos, além dos sistemas e recursos que suportam tais processos, à saber:

Além disso, o plano prevê ações para os seguintes cenários:

- 1º. Indisponibilidade - Acesso Site: Este incidente se dá, quando o acesso físico às dependências de um dos sites está totalmente indisponível, quando há interdição durante, ou antes, de iniciar as atividades impossibilitando a entrada/saída de forma normal ou especial.
- 2º. Indisponibilidade - Desastre Site: Este incidente se dá, quando um dos sites tem sua infraestrutura comprometida (falta de energia elétrica/ falha nos links de dados).
- 3º. Indisponibilidade – Desastre Data Center: Este incidente se dá, quando há indisponibilidade do Data Center principal.

Os testes são realizados anualmente com a participação dos colaboradores listados no plano, de modo a validar os procedimentos/sistemas.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Como política, a instituição segue o regulamento de cada fundo (para fundos abertos), o mandato de cada carteira definido de acordo com o perfil de cada cliente (para fundos e mandatos exclusivos) e o Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (GRL). Definida a liquidez necessária de cada carteira, é monitorado semanalmente se os ativos do portfólio estão enquadrados naquele mandato. Da mesma forma, afere-se a liquidez dos ativos de acordo com as regras do GRL e apura-se o índice de liquidez em cenários normais e estressados. Caso haja desenquadramento, é notificado ao gestor, que deve enquadrar a carteira dentro da liquidez exigida.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Guide Gestão não atua com distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.guide.com.br/gestora/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da Guide Gestão.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em face do diretor responsável pela administração de carteiras que afetem a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado no últimos 5 (cinco) anos.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

Eu, Erick Espagolla Scott Hood, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.290.228-70, diretor da responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Guide Gestão de Recursos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.120.589/0001.88, declara, para os devidos fins que não constam:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) títulos contra si levados a protesto;

São Paulo/SP, 30 de junho de 2020.

Nome: Erick Espagolla Scott Hood

Cargo: Diretor